



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1588/2023 SETOR LITORAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.024842/2021-11

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 1556 de 12 de setembro de 2022, incluindo o servidor Tadeu Luís Longares (SIAD 206106, SIAPE 3014656 e CPF 265.176.648-82) no Comitê Setorial de Extensão do Setor Litoral, e retirando a servidora Thais da Silva Souza, a partir desta data. A vigência do Comitê segue de 2 (dois) anos contados a partir de 10/04/2021, data da emissão da portaria anterior.

Fica o CSE Setor Litoral assim consolidado:

Presidente: Rangel Angelotti

Suplente: Simone Ferreira Naves Angelin

Assessoria administrativa: Luis Fernando da Costa Júnior

Tadeu Luis Longares



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 08/02/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5279895** e o código CRC **88BA29FE**.